



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

E-mail 3435-02/2022
NIPG 72088/22 - 2022/10/27
Processo: 244/22 – DOVSM-CT

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - DOPM-DEI – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE PONTÃO - ESTRADA DO CAMARÃO - VILA FRANCA DE XIRA

Para conhecimento, informamos de que, por despacho exarado em 26-10-2022, pelo Sr. Vereador João Pedro Baião, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado pelo **DOPM-DEI** (Departamento de Obras e Projetos Municipais – Divisão de Empreitadas e Infraestruturas), ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Reabilitação de Pontão na Estrada do Camarão – Lezíria Grande – Vila Franca de Xira, para o período compreendido entre os 02 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa **Alves Ribeiro, S.A.**

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no Vila Franca de Xira:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, na Estrada do Camarão – Lezíria Grande, exceto veículos adstritos à obra e de emergência, no local indicado em planta:



DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Loja do Município • Praça Bartolomeu Dias, nº9, Quinta da Mina • 2600-076 Vila Franca de Xira
Telefone: 263 285 600 • Email: lojadamunicipe@cm-vfxira.pt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913



Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, a zona de intervenção deverá ser convenientemente vedada e sinalizada conforme o regulamento de sinalização de carácter temporário e colocadas as placas dos desvios de trânsito alternativos, de forma a manter a normal fluidez do trânsito e garantir a segurança de pessoas e bens.

No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
Por Delegação
O Diretor do Departamento de Obras e Projetos Municipais
Em Regime de Substituição

Artur Peixe

27-10-2022

(Ao abrigo do despacho nº 66/2022)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Loja do Município • Praça Bartolomeu Dias, nº.9, Quinta da Mina • 2600-076 Vila Franca de Xira

Telefone: 263 285 600 • Email: lojadamunicipo@cm-vfxira.pt